



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

Ano

36000769999202600

2026

CNPJ

Beneficiário

12406776000195

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

Telefone

3.005

Município

RAFAEL GODEIRO

CEP

59.740-000

Endereço

BENEDITO JULIAO DE MEDEIROS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

Número

Valor

EMENDA

60060001

200.222,00

Valor da Proposta: R\$ 200.222,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

RAFAEL GODEIRO

Valor

200.222,00

Programa

Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Valor

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Valor

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

100.222,00

Justificativa

Justificativa 2 Ações de Atenção Primária à Saúde: Saúde da Mulher (Rafael Godeiro/RN)

O município de Rafael Godeiro, de pequeno porte populacional, apresenta características típicas de municípios do interior nordestino, como dispersão territorial, limitações de acesso a serviços especializados e dependência da Atenção Primária à Saúde (APS) como principal porta de entrada do SUS. Nesse cenário, as ações voltadas à saúde da mulher tornam-se estratégicas para a organização do cuidado e melhoria dos indicadores de saúde.

A rede municipal conta com unidades básicas de saúde e serviços locais, incluindo atenção ambulatorial e hospitalar, que são fundamentais para o acompanhamento das mulheres em todas as fases do ciclo de vida. No entanto, a necessidade de fortalecimento dessas ações se justifica diante de desafios observados em nível regional e estadual, que também impactam o município.

Dados recentes apontam que o câncer tem grande impacto na mortalidade em municípios do interior do Rio Grande do Norte, incluindo Rafael Godeiro, onde essa condição representa parcela significativa dos óbitos. Esse cenário reforça a importância da ampliação das ações de prevenção e rastreamento, como o exame citopatológico do colo

do útero e o acesso à mamografia, fundamentais para o diagnóstico precoce e redução da mortalidade feminina.

Além disso, o estado do Rio Grande do Norte ainda apresenta desafios relacionados à mortalidade materna, com registros de óbitos evitáveis associados a falhas no acesso e na qualidade do pré-natal e da assistência ao parto . Considerando a realidade local, torna-se essencial qualificar o pré-natal na APS, garantindo início precoce, acompanhamento adequado e encaminhamento oportuno das gestantes de risco.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento das ações de planejamento reprodutivo, visando reduzir gestações não planejadas e promover autonomia das mulheres, especialmente em municípios de pequeno porte, onde o acesso à informação e aos métodos contraceptivos pode ser limitado.

Adicionalmente, observa-se no contexto estadual o aumento de situações de violência contra a mulher, incluindo feminicídios , o que reforça o papel da APS na identificação precoce, acolhimento e encaminhamento dessas situações, garantindo cuidado integral e articulação com a rede de proteção. Diante disso, a implementação e qualificação das ações de saúde da mulher na Atenção Primária em Rafael Godeiro justificam-se pela necessidade de:

Reduzir a morbimortalidade por causas evitáveis;

Ampliar o acesso ao pré-natal qualificado e ao puerpério;

Fortalecer o rastreamento de câncer de colo do útero e mama;

Garantir acesso ao planejamento reprodutivo;

Identificar e enfrentar situações de violência;

Promover cuidado integral, equitativo e contínuo.

Essas ações são essenciais para melhorar os indicadores de saúde, reduzir iniquidades e fortalecer o SUS no âmbito municipal, alinhando-se às diretrizes nacionais de atenção integral à saúde da mulher.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	50.222,00